



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira, situada na Rua Ângelo Donin, nº 135, Jardim Carelli, CEP 85.906-716, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 53.813.548/0001-17, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 7 de março de 2024.

VALDOMIRO BOZÓ
Vereador

GENIVALDO PAES
Vereador



Nº PROC.: 00000 - PL 022/2024 - AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 051958 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4BFFA917576B95D1DD4E53E20761589D



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

Remetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira, situada na Rua Ângelo Donin, nº 135, no Jardim Carelli, da cidade de Toledo.

Esta Associação promove atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuem para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral, tendo como propósito ensinar, praticar, divulgar e tornar conhecida a pratica de Carrinhos de Rolimã e Trikes, no Município de Toledo e Região, através de participações e organizações em eventos de competições entre seus associados e não associados.

Sabe-se que o esporte tem um importante papel perante a sociedade, e essa modalidade de esporte vem crescendo a cada ano, devido aos seus benefícios já comprovados, que além de reduzir o risco de desenvolvimento de doenças crônicas é ainda um fator de chave para aumentar a longevidade. Indo além, conforme o seu estatuto, é objetivo da Associação incentivar e facilitar o controle físico, emocional, mental, de crianças, jovens e adultos.

Ante o breve relato apresentado, não resta dúvida que a entidade faz jus a todo o apoio necessário para que possa sempre desenvolver suas atividades, que beneficiam a sociedade como um todo.

Para tanto, com o intuito de buscar o devido reconhecimento da entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei e os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública. Dessa forma, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 7 de março de 2024.

VALDOMIRO BOZÓ
Vereador

GENIVALDO PAES
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



Nº PROC.: 00000 - PL 022/2024 - AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 051958 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4BFFA917576B95D1DD4E53E20761589D